



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |
|---|
| <b>1. OBJETO</b>  |
| 1.1. Aquisição de 1 (um) veículo sedan zero quilometro ano 2022. para uso dos agentes públicos da Câmara Municipal de Salto do Jacuí-RS.  |
| <b>2. JUSTIFICATIVA</b>   |
| 2.1. O veículo especificado neste Termo de Referência, será adquirido visando renovação do Veículo da Câmara de Vereadores que é utilizado para uso dos agentes públicos da Câmara Municipal de Salto do Jacuí-RS, por ocasião de deslocamento dos mesmos em viagens para tratar de assuntos de interesse público dessa casa de Lei.  |
| 2.2. Considera-se também, que o veículo utilizado atualmente já está bastante desgastado pelo seu longo tempo de uso e alta quilometragem, que justifica a necessidade da renovação pois oferece menor custo em manutenção corretiva, diminuindo o sucateamento do carro oficial e proporciona maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários.   |
| 2.3. Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso desse veículo, quais sejam os de realizar deslocamento em centros urbanos, e trafegar em rodovias e/ou estradas intermunicipais e interestaduais, se fez necessário, definir os padrões de especificações mínimas para cada ITEM, conforme o item 3 deste Termo de Referência.  |
| <b>3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS DO VEÍCULO</b>   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ano modelo: 2022 Sedan;</li><li>✓ Procedência: Nacional</li><li>✓ 4 (quatro) portas;</li><li>✓ Motor mínimo de 1.0 Turbo bicombustível(etanol e gasolina);</li><li>✓ Potência Mínima: 128 CV (E); 116 CV (G);</li><li>✓ Torque Mínimo: 20,4 KGFM (E/G)</li><li>✓ Distância Mínima Entre Eixos: 2.651mm</li><li>✓ Carga Útil: 428Kg</li><li>✓ Reservatório de Combustível: 52 litros;</li><li>✓ Cor: Cinza Metálico;</li><li>✓ Transmissão: automática de 6 velocidades;</li><li>✓ Rodas com aro mínimo: 16;</li><li>✓ Pneus com dimensões mínimas: 205/55 r16;</li><li>✓ Capacidade de passageiros: 5 (cinco);</li><li>✓ Capacidade mínima do porta malas: 521 litros;</li><li>✓ Ar-condicionado digital com filtro de poeira e pólen;</li><li>✓ 2 Airbags dianteiros com desativação do passageiro e 2 laterais para os ocupantes dianteiros</li><li>✓ 3 Apoios de Cabeça no banco Traseiro com ajuste de altura</li></ul> |

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 CEP 99440-000

Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”

[www.camarasaltodojacui.rs.gov.br](http://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br) e-mail: [camaramsaltodojacui@yahoo.com.br](mailto:camaramsaltodojacui@yahoo.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**SALTO DO JACUÍ**

- ✓ 4 alto-falantes e 2 tweeters;
- ✓ Alerta de frenagem de emergência;
- ✓ Alerta sonoro de faróis acesos;
- ✓ Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros;
- ✓ Antena de teto
- ✓ Assistente para partida em subidas;
- ✓ Banco do motorista com ajuste de altura;
- ✓ Banco traseiro com encosto rebatível bi-partido
- ✓ Bancos revestidos em Couro;
- ✓ Cintos de Segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador;
- ✓ Cintos de Segurança Traseiros Automáticos de 3 Pontos (inclusive o central);
- ✓ Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade;
- ✓ Controle eletrônico de estabilidade, Controle de Tração, Bloqueio Eletrônico do Diferencial;
- ✓ Descanço de Braço Dianteiro com porta-objetos, saídas de ar traseiras e Entrada USB;
- ✓ Desembaçador do Vidro Traseiro;
- ✓ Direção Elétrica;
- ✓ Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica e luzes indicadoras de direção integradas;
- ✓ Faróis de Neblina;
- ✓ Freios com Sistema Antitravamento ABS e Distribuição eletrônica de frenagem EBD;
- ✓ Iluminação no porta-malas e porta-luvas;
- ✓ Indicador de controle de pressão dos pneus;
- ✓ Indicador de troca de marcha;
- ✓ Luz de Cortesia Dianteira e Traseira;
- ✓ Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo;
- ✓ Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros;
- ✓ Câmera Traseira;
- ✓ Sistema de Alarme com comando remoto;
- ✓ Sistema Multimídia com tela de resolução HD+, controles integrados no display;
- ✓ Conexão com internet via Smartphone, rádio AM-FM, Bluetooth, leitor de MP3;
- ✓ Sistema Star-Stop com reaproveitamento da energia de frenagem;
- ✓ Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível;
- ✓ Tomada 12v no console Central;
- ✓ Vidros Elétricos dianteiros e traseiros com função “one touch” nos dianteiros;
- ✓ Volante Multifuncional;
- ✓ Piloto Automático – controle automático de velocidade;
- ✓ Espelho Retrovisor interno eletrocromico;
- ✓ Revestimento das portas e laterais parcialmente em couro sintético;
- ✓ Sistema de frenagem automática pós colisão;
- ✓ Protetor de Carter

**4. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- ✓ Para prestação de assistência técnica, a concessionária deverá ter sua localização de no máximo 100 KM do Município de Salto do Jacuí-RS

**5 – DO VALOR MÁXIMO:**

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 CEP 99440-000

Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”

[www.camarasaltodojacui.rs.gov.br](http://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br) e-mail: [camaramsaltodojacui@yahoo.com.br](mailto:camaramsaltodojacui@yahoo.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**

**5.1. Valor máximo para contratação estimado em R\$ 130.000,00  
(cento e trinta mil reais).**